



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</i>	<i>15.01.00 – 15.122.5010-1.220 – 4.4.90.51 – FONTE 08 – Código de Aplicação 100.0283</i>	<i>Contratação de empresa terceirizada especializada, para reforma, manutenção e pintura, das dependências da Associação de Moradores e Amigos do Recanto Turístico de Cachoeira de Emas e Regiões dos Jardins Cachoeira, Limoeiro e Adjacências.</i>	<i>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças
07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças
99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)
R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Natal Furlan
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U4257AF3565W0MX9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U425-7AF3-565W-0MX9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 43 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U425-7AF3-565W-0MX9